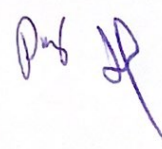


ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 061/2022 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às oito horas e dezessete minutos, na Av. dos Holandeses, 3128-3192, Ed. Lagoa Corporate, sala de reunião, São Francisco, São Luís - MA, 65071-380, reuniram-se **Lacy Mariano de Araújo Júnior, Advogado e Dhaycon dos Santos Diniz, Coordenador de Contratos do Hospital do Câncer do Estado do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho**, sob a presidência do primeiro, para proceder a abertura dos envelopes de habilitação e proposta do **Edital de Contratação 061/2022**, para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de engenharia clínica na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. O aviso deste Edital de Contratação foi publicado no site da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS** dentro do prazo estabelecido no seu Regulamento de Compras, Contratações de Serviços da Entidade. O prazo para recebimento das propostas se encerrou no dia **08/06/2022 às 17:00 horas**, conforme previsão no **Edital de Contratação 061/2022**. Apresentou os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação a empresa **VESTATECH ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 05.047.357/0001-49**, conforme protocolo de recebimento de proposta comercial e documentos de habilitação anexa aos presentes autos. A empresa **VESTATECH ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 05.047.357/0001-49** não enviou para esta sessão de julgamento, nenhum

representante, sendo aplicado o item 8.1.2, que dispõe: “A ausência de preposto na sessão não elimina o direito da concorrente de participar do seletivo. Entretanto, restará decaído o direito de realizar impugnações e apresentar respostas durante a sessão pública.”. Iniciados os trabalhos, em conformidade com o Edital de Contratação 061/2022 foi aberto o envelope 001 da proposta de preços da empresa **VESTATECH ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 05.047.357/0001-49 (única proponente)**, para verificação da sua condição de admissibilidade, que foi considerada **classificada**, preenchendo todos os requisitos do item 6 do Edital de Contratação 061/2022, apresentando o valor de **R\$ 95.720,00 (noventa e cinco mil setecentos e vinte reais) mensais, valor este que está dentro do previsto no plano operativo da ABEAS – Contrato de Gestão 004/2021**, para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de engenharia clínica na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. Após a abertura do envelope de proposta de preço, passou-se à abertura do Envelope 02, para verificar a documentação apresentada pela única proponente (**VESTATECH ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 05.047.357/0001-49**). Após a abertura do envelope 002, constatou-se que a empresa, **VESTATECH ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 05.047.357/0001-49**, apresentou toda a documentação exigida no Edital de Contratação 061/2022. Considerando que a empresa **VESTATECH ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 05.047.357/0001-49** apresentou toda a documentação exigida, bem como cumpriu com todos os requisitos técnicos e jurídicos do Edital de Contratação 061/2022, **DECLARAMOS, PROVISORIAMENTE**, a empresa **VESTATECH ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 05.047.357/0001-49 VENCEDORA DO PROCESSO SELETIVO 061/2022**.

Declaramos aberto o prazo recursal.



Sessão de julgamento encerrada às nove horas e doze minutos, lavrando a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



Lacy Mariano de Araújo Júnior
Advogado-OAB/GO 39806



Dhaycon dos Santos Diniz
Membro da Sessão